PORTARIA TRT GP Nº 473/2011

João Pessoa, 16 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2011, a partir de 17.11.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 09.02.2012 a 17.02.2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente